



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.406/PMMA/2019.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
ELÓI DE LIMA MACHADO –
ROBERTO CARLOS ROMUALDO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON
LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a Senhor **ROBERTO CARLOS ROMUALDO**, brasileiro, matrícula nº. 7903, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com o ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ELÓI DE LIMA MACHADO**, do Município de Ministro Andreazza, a parti de 10 de janeiro de 2.019, com as competências e atribuições constantes na Lei Municipal 1.529/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.529/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Ministro Andreazza/RO., 10 de janeiro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSE SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945